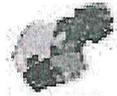




**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº106/2022 - Data: de 26
de maio de 2022.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2022

Resolução 10/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 631/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 783/2019 de 12 de Dezembro de 2019, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar a lista de readequação de itens cujos serão adquiridos com recursos contemplados na Resolução 631/2020, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

Art.2ª- Considerando o decurso do tempo e que, nesse período, foram adquiridos equipamentos para Atenção Primária através de outros recursos, solicitamos autorização para solicita á Secretaria Estadual de Saúde a unificação do recurso e reformulação do Plano de trabalho desta Resolução, com a inclusão e exclusão de equipamentos e de Unidades de Saúde beneficiadas, conforme Listas que encaminhamos em anexo;

Art .3ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;